



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA**  
**Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude**  
**Superintendência Municipal de Cultura**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

**SETOR REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** João Batista Duarte

**1.OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para a **locação, montagem, manutenção e desmontagem de barracas**, destinadas à estruturação e ao adequado funcionamento da **Feira da Casa Amarela**, a ser realizada no dia **06 de fevereiro de 2026**, visando atender às necessidades de acomodação dos expositores, apoio às atividades comerciais e organização do espaço do evento, garantindo condições adequadas de segurança, conforto e acessibilidade para feirantes, público e equipe de apoio, conforme especificações técnicas e quantitativos definidos neste Termo de Referência.

**2.JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A realização da **Feira Casa Amarela**, prevista para o dia **06 de fevereiro de 2026**, justifica-se pela importância de promover o fortalecimento da economia local, incentivar o empreendedorismo e valorizar a cultura e a identidade da comunidade. O evento se configura como um espaço de integração social, reunindo moradores, comerciantes, artesãos, produtores locais e visitantes, estimulando a troca de saberes, produtos e experiências.

Além de impulsionar a geração de renda, a Feira Casa Amarela contribui para a ocupação positiva dos espaços públicos, promovendo lazer, convivência comunitária e acesso a bens culturais. A iniciativa também favorece a divulgação de talentos locais, fortalecendo redes de colaboração e ampliando oportunidades para pequenos empreendedores e artistas.

Dessa forma, a realização da Feira Casa Amarela apresenta relevante impacto social, cultural e econômico, consolidando-se como uma ação estratégica para o desenvolvimento local e para a valorização da comunidade, justificando plenamente sua execução na data proposta.

**3.DESCRICÃO E QUANTIDADES:**

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	/	UNID. MEDIDA	DE	QUANT.
1	Locação de Barracas 1,70mx1,20m,com cobertura, confeccionada em lona nova		UND		20

**1. OBSERVAÇÕES GERAIS**

- A prestação de serviço deverá ser realizada em local indicado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, no Município de Silvânia – GO;
- Os materiais locados deverão estar em bom estado de conservação e prontos para uso;
- O pagamento será realizado após conferência e atesto da nota fiscal;



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA**  
**Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude**  
**Superintendência Municipal de Cultura**

- A contratação seguirá as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 ou, se aplicável, do art. 74 da mesma lei, conforme dispensa legal.

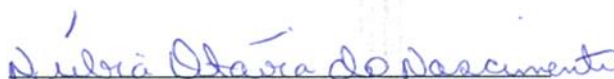
1.1 – Prazo de entrega / Execução: A garantia se define na realização da Feira da Casa Amarela na data e horário marcado. Dia 06 de fevereiro de 2026 as 18 horas na Rua Henrique Silva, Nº243, Centro-Silvânia-Go

1.2 - Local e Horário da Entrega / Execução: A garantia se define na realização da Feira da Casa Amarela na data e horário marcado. Dia 06 de fevereiro de 2026 as 18 horas na Rua Henrique Silva, Nº243, Centro-Silvânia-Go

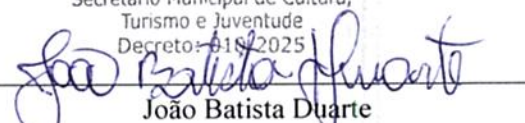
1.3 – Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, Prefeitura Municipal de Silvânia Go. **Responsável:** João Batista Duarte, esse servidor será o ponto de contato para esclarecimentos técnicos e operacionais da demanda.

Silvânia, 30 de janeiro de 2026

DFD elaborado por:

  
Núbia Otávia do Nascimento  
Assessor Executivo Nível II

DFD aprovado por:

*João Batista Duarte*  
Secretário Municipal de Cultura,  
Turismo e Juventude  
Decreto: 018/2025  
  
João Batista Duarte  
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.